

26/08

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CONTRATO ECT Nº 9912395390

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0009-70	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: IFBA CAMPUS BARREIRAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: RUA DAS VARZEAS, S/N - CENTRO		
Cidade: BARREIRAS	UF: BA	CEP: 47.805-000
Telefone: (77) 3612-9662	FAX:	
Endereço Eletrônico: barreiras@ifba.edu.br		
Nome do Representante Legal: DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 215903978 - SSP/BA	CPF: 404.104.715-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Nome Fantasia: SUPUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERACOES BA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346-8154 / 8169 / 8170	FAX: (71) 3346-8101	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2028127609-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Nome do Representante Legal: PEDRO ESDRAS NUNES DE GOES		
RG: 178116432	CPF: 112.830.845-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912395390**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Cláusulas - OP

Superintendência Estadual de Operações da Bahia

Gerencia Regional de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba

Telefone: (71) 3346-8154/8169/8170 – Fax:3346-8101– e-mail: demandacomercialba@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/08/2017 até 26/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade: 2016ne

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

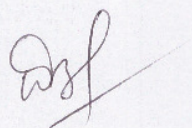
Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912395390;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salvador/Ba, de de 2017.

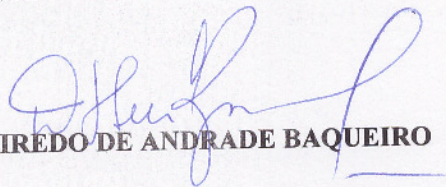


Termo Aditivo – Cláusulas - OP

Superintendência Estadual de Operações da Bahia
Gerencia Regional de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8154/8169/8170 – Fax:3346-8101– e-mail: demandacomercialba@correios.com.br

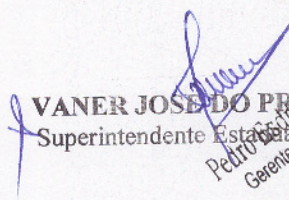
2

Pela CONTRATANTE:




DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Diretora Geral

Pela ECT:



VANER JOSE DO PRADO
Superintendente Estadual de Operações
Pedro Estras Nunes de Góes
Gerente Regional de Vendas/VER
Mat. 8.093.162-9
PRIVCOM - Operações SE/BA

p/ 
PEDRO ESDRAS NUNES DE GOES
Gerente Regional de Vendas/BA

Debora Costa de Souza
SUPERVISÃO SECC BA
Matricula 8.089.167-8